

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port089 20.pdf

Título: Portaria 089 20

Descrição: Art. 1º – Todo processo de levantamento patrimonial realizado pela Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal deverá ser acompanhado por um responsável do setor onde será realizado o trabalho.

O arquivo acima foi postado por Heriton Jeronimo Oliveira no diário oficial do município de Itajubá no dia 09 de Julho de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 09 de Julho de 2020.